



257

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 14/2026 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 9 de julho de 2026

Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

2. Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1.Despacho n.º 10. VP/2026 - Adoção do Regime de Horário de Trabalho, na Modalidade de Jornada Continua a Observar pelos Colaboradores Externos – Conhecimento.
- 3.2.Despacho n.º 11. VP/2026 - Adoção do Regime de Horário de Trabalho, na Modalidade de Jornada Continua a Observar pelos Colaboradores Externos – Conhecimento.
- 3.3.Despacho n.º 34.P/2026 - Dispensa de Trabalhadores Municipais que exerçam funções de bombeiro voluntário no âmbito da situação de alerta – Conhecimento.
- 3.4.1º Aditamento ao CPCV celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e Knickmeier- Investimentos Imobiliários, Lda. - Prédio Urbano denominado Lote 3.
- 3.5.Pedido de Aquisição de Parcela do Artigo Matricial n.º 115
- 3.6.Proposta de Aquisição de Exemplares da Obra Literária «O Tratado Gastronómico das Aldeias do Xisto»

4. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

- 4.1.Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira - Pedido de Apoio Financeiro para a Substituição de Telhado na Sede.
- 4.2.Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº5681 - Processo Nº2026/450.10.215/1).
- 4.3.Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº5682 - Processo Nº2026/450.10.215/1).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 4.4. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial e Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº5683 - Processo Nº2026/450.10.215/1).
- 4.5. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial e Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº5684 - Processo Nº2026/450.10.215/1).
- 4.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 22/06/2026 a 02/07/2026
- 4.7. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 08 de julho de 2026.

5. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

- 5.1. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio dos Escalos Cimeiros - Pedido de Apoio Logístico.

6. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

- 6.1. Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande - Receção Definitiva
- 6.2. Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Pedido de Cedência de Transporte
- 6.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18/06/2026 a 02/07/2026: Presentes catorze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 6.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:
 - 6.4.1. Processo Nº11/2026 - Pedido de Prorrogação da Concessão do Espaço Público da Barragem do Cabril.
 - 6.4.2. Processo Nº171/2026 - Pedido de Ocupação da Via Pública com Andaimos.
 - 6.4.3. Processo Nº177/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
 - 6.4.4. Processo Nº180/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

259

7. Outros Assuntos

7.1. Proposta de Introdução de Assunto Fora da Ordem do Dia

7.2. Proposta N.º 15.P/2026 – Abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para recrutamento de Um Assistente Operacional, a afetar ao Setor de Serviços Gerais e Transportes.

7.3. Proposta N.º 16.P/2026 – Abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para recrutamento de Um Assistente Operacional, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: João Manuel Gomes Marques

Vereadores: Luís Filipe Jesus Correia
Maria Margarida David Lopes Guedes
Joaquim Coelho Baeta Graça
António José Figueira Domingues

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:45

Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição da Vereadora, Ana Soraia Lela Gomes, pelo que foi substituída pelo Vereador Joaquim Coelho Graça, sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata Nº10/2026 da reunião ordinária de catorze de maio do ano de dois mil e vinte e seis, após as alterações solicitadas. O Vereador Joaquim Coelho Baeta Graça, não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata Nº11/2026 da reunião ordinária de vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e seis. O Vereador Joaquim Coelho Baeta Graça, não participou na votação desta Ata por não ter estado presente na reunião em causa.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata Nº12/2026 da reunião ordinária de onze de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador António José Figueira Domingues, interveio referindo Senhor Presidente, caros colegas do Executivo, cidadãos e cidadãs que nos acompanham:

Início esta intervenção cumprimentando o Senhor Presidente e todos os membros do Executivo, reafirmando o meu compromisso de servir o povo e trabalhar em prol do bem comum. Hoje, enquanto representante eleito pelos Pedroguenses, quero reforçar a minha responsabilidade de atuar de forma transparente, proativa e com uma orientação política clara, privilegiando o diálogo, o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar de todos os habitantes do nosso Concelho.

Gostaria de começar por referir duas publicações recentes na imprensa, que considero de grande relevância para o nosso território. A primeira, do Diário As Beiras, anunciou que a Unidade Local de Saúde de Coimbra pretende criar unidades de saúde familiar em Castanheira de Pera e Pedrógão Grande. Esta iniciativa representa um avanço significativo na melhoria do acesso aos cuidados de saúde primários e reforça o compromisso do Governo e das entidades de saúde em promover um sistema mais próximo, eficiente e acessível para as nossas comunidades.

A segunda, do Observador, revelou a existência de um concurso público de 2,4 milhões de euros para a requalificação do IC8, entre Pombal e Vila Velha de Ródão. Este investimento é essencial para melhorar as acessibilidades, dinamizar a economia local e garantir uma infraestrutura de qualidade que sirva os interesses de toda a região.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Diante destas notícias, dirijo-me ao Senhor Presidente para questionar se possui algum conhecimento prévio destas iniciativas e, caso afirmativo, se poderia partilhar connosco mais detalhes sobre o andamento destes processos. É fundamental que este Executivo esteja atento às oportunidades de desenvolvimento e que as informações cheguem de forma clara e transparente à nossa população residente.

Aproveito também para abordar alguns assuntos de extrema importância para o nosso Concelho. Em primeiro lugar, questiono o estado atual do processo de mudança da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, bem como o da Pinhais do Zêzere e da Associação dos Produtores Florestais, para o lote recentemente adquirido pelo município na Zona Industrial. Entendo que esta mudança representa uma mais-valia para a segurança de quem ainda ocupa os antigos edifícios, fortemente afetados pela tempestade Kristin.

Gostaria ainda de saber quais são as previsões para a atração de novas empresas na Área de Local Desenvolvimento de Pedrógão Grande. Investir na criação de emprego e na diversificação económica é uma prioridade que não podemos deixar de assumir, especialmente neste momento de desafios económicos e sociais.

Relativamente à infraestrutura do antigo Lago Verde, solicito um esclarecimento sobre o seu estado atual e as possibilidades de concretizar investimentos que possam valorizar este espaço, promovendo o turismo e o lazer no nosso Concelho.

Por fim, numa fase em que o verão se encontra no seu auge, quero reforçar a minha preocupação com as questões de prevenção e combate a incêndios. Pergunto ao Senhor Presidente se todas as medidas necessárias estão a ser implementadas para garantir a limpeza das florestas, a manutenção dos caminhos de acesso e a preparação adequada das equipas de combate, de modo a proteger as nossas populações, bens e património natural.

Este é o momento de demonstrarmos que estamos ao lado do povo, ouvindo as suas preocupações e atuando com responsabilidade, transparência e determinação. O meu compromisso é servir com políticas concretas que promovam o desenvolvimento sustentável, a segurança e a qualidade de vida de todos os que vivem neste Concelho.

Muito obrigado.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes fez uso da palavra, afirmando que era inadmissível existir diversas atas em atraso, e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que estas sejam apresentadas dentro de um período de quinze dias, pois na sua visão, esse tempo é suficiente para a sua elaboração. Continuou dizendo que a aldeia do Mosteiro foi classificada como aldeia de xisto, mas ao visitar o local, constatou que as pessoas estavam deitadas em relva seca, sendo inaceitável que numa das melhores épocas do ano, não houvesse um local onde pudessem comprar bebidas. A seguir, destacou que troncos de grande porte foram deixados sobre a relva para servir como assentos, porém essa não é a melhor área, por ser a melhor área para estender as toalhas. Por fim, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que verificasse essa situação e encontrasse uma solução



262

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

adequada, de modo que os munícipes possam aproveitar a praia em melhores condições.

O Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra e informou que, relativamente à USF, o Município não mantinha, até à data, contacto formal com a Unidade Local de Saúde (ULS). Contudo, ressaltou que a concretização desta unidade trazia maior atratividade para a fixação de médicos em Pedrógão Grande. Mais referiu que, na sequência de concurso recente, foram colocados três médicos no concelho, prevendo-se a reabertura das extensões de saúde de Vila Facaia e da Graça. Disse que é intenção do Município proceder à revisão do regulamento de fixação de médicos, por considerar que algumas das atuais cláusulas carecem de alteração. No que dizia respeito à Requalificação do Itinerário Complementar 8 (IC8), comunicou ter conhecimento da intenção do Governo em avançar com a requalificação desta via. Esclareceu que as notícias recentemente publicadas se referem à fase de projeto, o qual abrange as ligações à A13 e à A23, prevendo-se a inclusão de faixas de aceleração e de vias para veículos lentos. Esclareceu que a Associação de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande já adquiriu os contentores a instalar no edifício adquirido pelo município, tendo sido necessária a cedência de um espaço para os serviços administrativos e outro para as ambulâncias. O restante edifício será cedido à APFLOR, Lda., destinada aos seus serviços administrativos e ao estacionamento de maquinaria e tratores e pela Loja Social, motivada pela necessidade de desocupação do edifício da antiga escola. Relativamente à Pinhas do Zêzere optou por não se mudar para a loja que se encontra alugada pelo Município prevendo-se a possibilidade de arrendamento de outra loja no centro histórico da Vila. O Executivo Municipal decidiu instalar nesse espaço o Balcão do Cidadão, o Balcão da Energia, o Gabinete Florestal e o Gabinete de Apoio às Candidaturas. Alertou que, devido à submissão de candidatura e subsequente empreitada no edifício da antiga escola, não será possível realojar as entidades que ali operam nos próximos dois anos. Destacou as intervenções de beneficiação executadas em todas as estradas florestais, levadas a cabo pelos sapadores florestais, pela Força Especial de Proteção Civil e pelos funcionários do Município, enaltecendo o trabalho realizado. Relativamente ao procedimento para as faixas de gestão de combustível, informou que o concurso público foi dividido em três lotes, estando dois deles já contratualizados. Quanto ao terceiro lote, registou-se a desistência da entidade adjudicatária por manifesta falta de condições de execução, pelo que o Município procederá à adjudicação à proposta classificada na posição subsequente. No que concerne à Área de Localização Empresarial (ALE) disse ter ocorrido a venda de três lotes, contudo, que o regulamento em vigor se mostra bastante restritivo ao exigir a fixação das empresas e dos postos de trabalho por um período mínimo de dez anos. Defendeu a necessidade de revisão do documento para potenciar a atração de investimento para Pedrógão Grande, salvaguardando que o preço dos lotes não sofrerá alterações. Quanto ao Edifício do Lago Verde, expôs vários cenários, nomeadamente a concessão, a adaptação do espaço para serviços ou a construção do hotel previsto no Plano de Ordenamento. Informou que os procedimentos de concessão anteriormente lançados ficaram desertos por ausência de concorrentes e que a Câmara Municipal não dispõe de capacidade financeira para assumir as obras diretamente. Mais referiu que a alteração da localização do hotel programado implicaria uma revisão do plano de ordenamento vigente. Referiu a existência de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

interessados na concessão do imóvel onde funcionou o clube de caçadores. Nesse sentido, serão elaboradas as peças do procedimento para a abertura de concessão, cujo objeto será serviços de restauração e bebidas. Será realizado um levantamento prévio das benfeitorias necessárias, ficando estipulado nas peças do procedimento que as melhorias reverterão a favor da Câmara Municipal. Finalizou a sua intervenção dirigindo-se à Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, manifestando concordância com as suas observações sobre as atas. Informou, ainda, já ter demonstrado o seu desagrado à técnica superior que secretaria as reuniões do executivo municipal relativamente ao atraso na elaboração das mesmas, concluindo que a ata deve ser apresentada na reunião seguinte.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, tomou a palavra para informar que o estabelecimento da praia fluvial do Mosteiro iniciará a sua atividade no próximo sábado, garantindo que os visitantes já disponham de um local para a aquisição de bebidas. Relativamente à remoção ou deslocação do tronco de grande porte e ao estado da relva, referiu que ambas as situações serão analisadas e resolvidas pelos serviços técnicos municipais.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Despacho n.º 10. VP/2026 - Adoção do Regime de Horário de Trabalho, na Modalidade de Jornada Continua a Observar pelos Colaboradores Externos – Conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2. Despacho n.º 11. VP/2026 - Adoção do Regime de Horário de Trabalho, na Modalidade de Jornada Continua a Observar pelos Colaboradores Externos – Conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3. Despacho n.º 34.P/2026 - Dispensa de Trabalhadores Municipais que exerçam funções de bombeiro voluntário no âmbito da situação de alerta – Conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.4. 1º Aditamento ao CPCV celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e Knickmeier- Investimentos Imobiliários, Lda. - Prédio Urbano denominado Lote 3.

Presente documentação com o Registo n.º 5148 de 15/06/2026 do Mydoc referente ao 1º Aditamento ao CPCV, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e



264

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Knickmeier – Investimentos Imobiliários, Lda, referente à prorrogação de prazo para a realização da escritura pública.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, prorrogar o prazo para a realização da escritura pública, até ao dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e sete, correspondendo a seis meses, podendo ocorrer nova prorrogação, desde que verificada a necessidade devidamente comprovada.

3.5. Pedido de Aquisição de Parcela do Artigo Matricial n.º 115

Presente documentação com o Registo n.º 5789 de 03/07/2026 do Mydoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de seis de julho de dois mil e vinte e sete referente ao Pedido de Aquisição de Parcela do Artigo Matricial n.º 115.

Após análise da documentação apresentada e uma vez reconhecido o interesse público daquele espaço a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Pedido de Aquisição de Parcela do Artigo Matricial n.º 115, pelo montante adquirido pelo Município acrescidos dos encargos com despesas notariais e registos.

3.6. Proposta de Aquisição de Exemplares da Obra Literária «O Tratado Gastronómico das Aldeias do Xisto»

Presente documentação com o Registo n.º 5514 de 26/06/2026 do Mydoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de seis de julho de dois mil e vinte e sete referente à Proposta de Aquisição de Exemplares da Obra Literária «O Tratado Gastronómico das Aldeias do Xisto».

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a aquisição de cinquenta exemplares da Obra Literária «O Tratado Gastronómico das Aldeias do Xisto».

4. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

4.1. Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira - Pedido de Apoio Financeiro para a Substituição de Telhado na Sede.

Presente documentação com o Registo n.º 5790 de 03/07/2026 do Mydoc referente ao pedido de apoio financeiro para a substituição de telhado na sede, pela Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta do Presidente da Câmara Municipal, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.



265

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €2.000,00 (Dois Mil Euros) à Comissão de Melhoramentos do Lugar da Ervideira, referente ao pedido de apoio financeiro para a substituição de telhado na sede.

4.2. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº5681 - Processo Nº2026/450.10.215/1).

Presente documentação com o Registo nº 5681 de 01/07/2026 do MyDoc, com o pedido de Licença Especial de Ruído requerida pela Senhora, Ana Caroline Hupe para o estabelecimento comercial “Pachamama”, datado de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis, nos termos do nº2 do artigo 15º da Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Licença Especial de Ruído, para o período compreendido entre as 17horas do dia 09/07/2026 até às 01 horas do dia 10/07/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei Nº9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerida pela Senhora, Ana Caroline Hupe, para o estabelecimento comercial “Pachamama”.

4.3. Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº5682 - Processo Nº2026/450.10.215/1).

Presente documentação com o Registo nº 5682 de 01/06/2026 do MyDoc, com o pedido de Licença Especial de Ruído requerida pela Senhora, Ana Caroline Hupe para o estabelecimento comercial “Pachamama”, datado de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis, nos termos do nº2 do artigo 15º da Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, Licença Especial de Ruído, para o período compreendido entre as 21horas do dia 10/07/2026 até às 03 horas do dia 11/07/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº1 do artigo 15º da Lei Geral do Ruído, Decreto-Lei Nº9/2007, de 17 de janeiro, o pedido de Licença Especial de Ruído, requerido requerida pela Senhora, Ana Caroline Hupe, para o estabelecimento comercial “Pachamama”.

4.4. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial e Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº5683 - Processo Nº2026/450.10.215/1).

Presente documentação com o Registo nº 5683 de 01/07/2026 do MyDoc, e pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Senhora, Ana Carolina Hupe para o estabelecimento comercial “Pachamama”, datado de vinte e nove junho de dois mil e vinte e seis, para o período compreendido entre as 21h00 do dia 17/07/2026 até as 04h00 do dia 18/07/2026, de acordo com o enquadramento no



266

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

n.º2 do artigo 6.º e artigo 10.º e seguintes do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, conjugado com o n.º1 do artigo 15º da Lei do Ruído, DL n.º9/2007, de 17 de janeiro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo nº14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, o pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Senhora Ana Carolina Hupe, para o estabelecimento comercial “Pachamama”, datado de dezanove de março de dois mil e vinte e seis, para o período compreendido entre as 21h00 do dia 17/07/2026 até as 04h00 do dia 18/07/2026.

4.5. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial e Pedido de Apreciação de Licença Especial de Ruído (MD nº5684 - Processo Nº2026/450.10.215/1).

Presente documentação com o Registo nº 5684 de 01/07/2026 do MyDoc, e pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Senhora, Ana Carolina Hupe para o estabelecimento comercial “Pachamama”, datado de vinte e nove junho de dois mil e vinte e seis, para o período compreendido entre as 20h00 do dia 01/08/2026 até as 04h00 do dia 02/08/2026, de acordo com o enquadramento no n.º2 do artigo 6.º e artigo 10.º e seguintes do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, conjugado com o n.º1 do artigo 15º da Lei do Ruído, DL n.º9/2007, de 17 de janeiro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo nº14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, o pedido de licença especial de ruído e de alargamento de horário pela Senhora Ana Carolina Hupe, para o estabelecimento comercial “Pachamama”, datado de dezanove de março de dois mil e vinte e seis, para o período compreendido entre as 20h00 do dia 01/08/2026 até as 04h00 do dia 02/08/2026.

4.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 22/06/2026 a 02/07/2026

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 190.200,36 (Cento e Noventa Mil e Duzentos Euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



267

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.7. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 08 de julho de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €4.198.286,44 (Quatro Milhões e Centos e Noventa e Oito Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Euros e Quarenta e Quatro Centimos); Operações não Orçamentais: € 137.585,58 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Euros e Cinquenta e Oito Centimos).

5. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio dos Escalos Cimeiros - Pedido de Apoio Logístico.

Presente documentação com o Registo nº 5416 de 23/06/2026 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio dos Escalos Cimeiros, designadamente com a cedência de merchadising para aproximadamente cem participantes a decorrer no dia onze de julho de dois mil e vinte e seis e, proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio dos Escalos Cimeiros, designadamente com a cedência de *merchadising*.

6. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

6.1. Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande - Receção Definitiva

Presente documentação com o Registo nº 3706 de 26/06/2026 do MyDoc e Auto de Vistoria da obra “Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande”, datado de dezasseis de junho de dois mil e vinte e seis, para efeitos de receção definitiva.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria, datado de dezasseis de junho de dois mil e vinte e seis, referente à receção definitiva da obra “Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande”, não tendo sido registadas anomalias.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.2. Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande - Pedido de Cedência de Transporte – Ratificação

Presente documentação com o Registo nº 5773 de 02/07/2026 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de três de julho de dois mil e vinte e seis, encontra degradado, danificado e vandalizado. Sublinhou, de seguida, as dificuldades atuais na receção de crianças após os três anos de idade por manifesta insuficiência de salas, referente pedido de cedência de transporte nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, referindo não compreender o motivo pelo qual a Santa Casa da Misericórdia solicitou transporte para deslocar as crianças da creche até à Casa Municipal da Cultura, dado que, em sua opinião, o percurso poderia ser efetuado a pé. Prosseguiu informando o restante Executivo Municipal de que foi decidido, em reunião da CIMRL pelos Executivos anteriores, que a verba do Fundo Revita seria disponibilizada para a construção de uma creche e de um jardim de infância em Pedrógão Grande. Mais referiu que a respetiva localização seria no espaço do antigo parque radical, uma vez que este se mencionou que a freguesia de Vila Facaia regista dezasseis crianças e Pedrógão Grande dezoito. Concluiu informando que será necessária a abertura de uma nova sala e que os alunos do 4.º ano de escolaridade serão transferidos para a Escola C+S.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de três de julho de dois mil e vinte e seis.

6.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 18/06/2026 a 02/07/2026: Presentes catorze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

6.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

6.4.1. Processo Nº11/2026 - Pedido de Prorrogação da Concessão do Espaço Público da Barragem do Cabril.

Presente Processo Nº 11/2026 referente ao Pedido de Prorrogação da Concessão do Espaço Público da Barragem do Cabril e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis com o Pedido de Prorrogação da Concessão do Espaço Público da Barragem do Cabril pelo período compreendido entre 01 de julho de 2026 a 03 de novembro de 2026. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Pedido de Prorrogação da Concessão do Espaço Público da Barragem do Cabril, referente ao Processo n.º 11/2026, compreendido entre 01 de julho de 2026 a 03 de novembro de 2026.

6.4.2. Processo Nº171/2026 - Pedido de Ocupação da Via Pública com Andaimos.

Presente Processo Nº 171/2026 referente ao Pedido de Ocupação da Via Pública com Andaimos e Informação Interna dos Serviços Técnicos datada de vinte e três de junho dois mil e vinte e seis com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 10,00m² em espaço público e pelo período de cinco dias. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo 171/2026.

6.4.3. Processo Nº177/2026 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº 177/2026 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de um de julho dois mil e vinte e seis, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao artigo rústico com o seguinte número: Nº 8401 inscrito na matriz predial da Freguesia de Vila Facaia e concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº 177/2026 de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto.

6.4.4. Processo Nº180/2026 - Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos.

Presente Processo Nº 180/2026 referente ao Pedido de Ocupação de Via Pública com Andaimos e Informação Interna dos Serviços Técnicos datada de um de julho dois mil e vinte e seis a qual refere que a ocupação pretendida é de 20m² em espaço público e pelo período de quinze dias. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

270

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº180/2026.

7. Outros Assuntos

7.1. Proposta de Introdução de Assunto Fora da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, Joao Manuel Gomes Marques, interveio e propôs a introdução na presente sessão ordinária, fora da ordem do dia, das seguintes Propostas: Proposta n.º 15.P/2026 - Abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Para recrutamento de Um Assistente Operacional, a afetar ao Setor de Serviços Gerais e Transportes e Proposta n.º 16P./2026 Abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Para Recrutamento de Um Assistente Operacional, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde, com fundamento nos do artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, mais afirmou que a urgência na deliberação imediata destes assuntos fundamentava-se em razões de interesse público inadiável, uma vez que tratam-se ambas as situações de necessidades que revestem carácter permanente e contínuo, pelo que: o recrutamento de 1 (um) trabalhador para o Setor de Ação Social e Saúde na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, previsto na Divisão de Desenvolvimento e Sociedade, fundamenta-se pela necessidade urgente de dotar aquele serviço municipal de recursos humanos ajustados às competências legalmente atribuídas às autarquias locais, nomeadamente em matéria de saúde necessidade premente de assegurar o regular funcionamento dos serviços municipais na área da saúde, garantindo a continuidade qualidade e eficiência dos serviços prestados à população; por sua vez, o recrutamento de 1 (um) trabalhador para a Secção de Serviços Gerais e Transportes na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Operador de Máquinas Pesadas), previsto na Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, fundamenta-se na necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços municipais, designadamente no âmbito das atividades operacionais de manutenção de infraestruturas, espaços públicos, rede viária e apoio logístico às diversas intervenções municipais, que exigem a utilização de tratores e máquinas industriais.

Mais, atendendo ao decurso do tempo necessário para o agendamento numa próxima sessão regular causaria prejuízos graves e irreparáveis ao Município.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o Executivo Municipal, por unanimidade, o reconhecimento da urgência na apreciação das propostas acima mencionadas e, a respetiva inclusão do tema na ordem de trabalhos da presente sessão ordinária para discussão e votação.



271

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.2. Proposta N.º 15.P/2026 – Abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Para recrutamento de Um Assistente Operacional, a afetar ao Setor de Serviços Gerais e Transportes

Presente documentação com o Registo n.º 4078 de 08/07/2026 do MyDoc, e Proposta N.º 15.P/2026, referente à Abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Para recrutamento de Um Assistente Operacional, a afetar ao Setor de Serviços Gerais e Transportes.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que: “Voto contra pelas razões anteriormente referidas sobre a mesma matéria.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, a Proposta N.º 15.P/2026, referente à Abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Para recrutamento de Um Assistente Operacional, a afetar ao Setor de Serviços Gerais e Transportes.

7.3. Proposta N.º 16.P/2026 – Abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Para recrutamento de Um Assistente Operacional, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde

Presente documentação com o Registo n.º 4078 de 08/07/2026 do MyDoc, e Proposta N.º 16.P/2026, referente à Abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Para recrutamento de Um Assistente Operacional, a afetar ao Setor de Ação Social e Saúde.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e declarou que: “Voto contra pelas razões anteriormente referidas sobre a mesma matéria.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, a Proposta N.º 16.P/2026, referente à Abertura de Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Para recrutamento de Um Assistente Operacional, Setor de Ação Social e Saúde.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º 3 do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze e quarenta e cinco da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(João Manuel Gomes Marques)

A Coordenadora Técnica

(Inês Catarina Moreira Nunes)